



TABELA DE PREÇO – JANEIRO A JUNHO 2023

PROGRAMAS	DIA	FAIXA HORÁRIA	15"	30"	60"
SEGUNDA À SEXTA					
MANHÃ BANDNEWS (Letícia Cardoso)	Seg à Sex	06:00 - 07:00	209,60	262,00	497,80
JORNAL BANDNEWS FM (Luiz Megale Carla Bigatto Scheila Magalhães)	Seg à Sex	07:00 - 09:00	211,20	264,00	501,60
BANDNEWS ES 1ª EDIÇÃO (Antônio Carlos Leite Letícia Cardoso)	Seg à Sex	09:00 - 11:00	209,60	262,00	497,80
JORNAL BANDNEWS STATION (Eduardo Barão Carla Bigatto)	Seg à Sex	11:00 - 12:00	86,40	108,00	205,20
BANDNEWS FM NO MEIO DO DIA (Eduardo Oinegue Débora Alfano Fábio França)	Seg à Sex	12:00 - 14:00	86,40	108,00	205,20
EXPRESSO BANDNEWS (Sandro Badaró Thais Dias)	Seg à Sex	14:00 - 15:00	86,40	108,00	205,20
BANDNEWS EM ALTA FREQUÊNCIA (André Coutinho Gabriela Mayer)	Seg à Sex	15:00 - 16:00	86,40	108,00	205,20
ENTRE NÓS (Adriana Araújo Fábio França)	Seg à Sex	16:00 - 17:00	86,40	108,00	205,20
BANDNEWS ES 2ª EDIÇÃO	Seg à Sex	17:00 - 18:00	117,60	147,00	279,30
O É DA COISA (Reinaldo Azevedo)	Seg à Sex	18:00 - 19:20	110,40	138,00	262,20
ROTATIVO					
ROTATIVO	Seg à Dom	06:00 - 19:00	137,60	172,00	326,80
ROTATIVO	Seg à Dom	06:00 - 20:00	104,80	131,00	248,90
ROTATIVO	Seg à Dom	11:00 - 17:00	86,40	108,00	205,20
EVENTOS ESPECIAIS	Seg à Dom	SOB CONSULTA	189,60	261,00	495,90

Coefficiente para Conversão

90": Custo de 30" x 3,0 / 60": Custo de 30" x 2,0 / 45": Custo de 30" x 1,5 / 15": Custo de 30" x 0,8 / 10": Custo de 30" x 0,5 / 05": Custo de 30" x 0,267

*Para horários e valores das colunas, consultar a área comercial.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Material: Os materiais são arquivados até 30 dias da última veiculação.

Prazo de Pagamento: 15 dias fora o mês de veiculação.

Publicidade sem finalidade comercial: acrescer 200% sobre o custo de tabela.

Testemunhal sob consulta: Acréscimo de 100%.

Múltiplos anunciantes: Acréscimo de 50%.

Cancelamento: Todo cancelamento deverá vir por escrito com antecedência de 30 dias.

Determinação: 1,5 na faixa horária determinada.

OBS: Tendo em vista os padrões qualitativos e demais requisitos a serem preenchidos pelas agências de propaganda e, de conformidade com as Normas Padrão de Auto Regulação do Setor publicitário, este veículo continuará concedendo às agências devidamente certificadas pelo CENP o desconto padrão de 20% sobre o montante faturado a seus clientes. Nos demais casos, o veículo desobrigar-se-á de tal forma de remuneração, aceitando a partir de (data) a intermediação da Agência não certificada pelo valor bruto da sua tabela de preço.